

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Dispensa de licitação, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal com 10m<sup>3</sup> e 1m<sup>3</sup>, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Maria Vicência de Souza, do município de São José do Campestre/RN.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação 026/2025.

**CREDOR:** TELEGÁS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.737.759/0001-91

**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São José do Campestre/RN, 17 de junho de 2025.

**ERIBALDO LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geovana do Nascimento Soares Silva  
**Código Identificador:**70C66947

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2025. Edição 3561  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>